



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3622 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor

4. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Aviso de Retificação e Prorrogação de Edital
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão
- Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato de Gestão

5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 006/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE
FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 007/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Sanção Administrativa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Equipe de Sanção Administrativa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

Diário Oficial do Município

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
JOCIMARA KELLY DO NASCIMENTO MAIA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 008/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Designar Sr. DAVID JHENISON SOARES FERNANDES como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 009/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Designar a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS
VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE
FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 010/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação para Diálogo Competitivo da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Comissão de Contratação para Diálogo Competitivo da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE
FLAVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 011/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art 9º do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR – Presidente

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES – Vice-Presidente

PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES – Representante da Secretaria de Governo

RAPHAELA DANDARA DIOGENES ISMAEL MENDES VITAL - Representante da Secretaria de Governo

MORGANNA DE FÁTIMA BEZERRA - Representante da Secretaria de Governo

FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA - Representante da Secretaria de Governo

VANESSA LOPES LEITE - Representante da Secretaria de Administração

MAILODOVICI DE SOUSA PEREIRA – Representante da Secretaria de Meio Ambiente

ANTONIO HORÁCIO DE QUEIROZ NETO – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

MARIA GILDENI DE OLIVEIRA FREITAS - Representante da Secretaria de Educação

CARLOS HENRIQUE FERNANDES SANTOS - Representante da Secretaria de Infraestrutura

ÉRICA ROSANE DA SILVA – Representante da Secretaria de Saúde

LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

ÉRICO DANTAS DE SOUZA – Representante da Secretaria de Finanças

ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO – Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JESIMIEL SOUZA MORAIS – Representante da Secretaria de Tributação

FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA - Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO – Representante da Controladoria Geral do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 012/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a atribuição de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

R E S O L V E:

Art.1º - Indicar a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO como o setor responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 14 (quatorze) dias consecutivos, ao Sr. **KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO**, correspondente ao período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozados de 15/01/2024 a 28/01/2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

José Alves Bento

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e parte o, e da outra parte o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Natal – RN – CEP 59.065-555, denominada **Cessionário**, representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta **Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira**, firmam a presente renovação do Termo de Cessão mediante o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **Severino Alves de Oliveira Filho**, CPF nº. 597.936.784-53, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº. 1050, para prestar seus misteres no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de **25/04/2023** a **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 07 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108072201

ATA N° 001/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: KEDMA ISABEL DE ASSIS

CNPJ: 25.099.482/0001-00

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música Francisco Bezerra, que serão adquiridos através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202340910010, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
KEDMA ISABEL DE ASSIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108072201

ATA N° 002/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.661.909/0001-44

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música Francisco Bezerra, que serão adquiridos através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202340910010, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 43.990,09 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MAURICIO MACHADO DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124072301

ATA N° 179/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0055

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.055.987/0001-90

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento eventuais e futuros de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

BRUNA CARVALHO - **CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124072301

ATA N° 180/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0055

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento eventuais e futuros de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 29.457,12 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR – **REPRESENTANTE DO CONTRATADO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124072301

ATA N° 183/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0055

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 07.610.338/0001-04

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento eventuais e futuros de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA - **CONTRATADO**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 213/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA

CNPJ: 03.630.959/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 213/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de dezembro de 2023 e término em 26 de dezembro de 2024, objetivando a continuidade da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

FRANCISCO VANDERLANDIO CAROLINO– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N° 039/2023

ORIGEM: Pregão Presencial nº 6/2023-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: F. J DE O. PEREIRA

CNPJ: 04.807.043/0001-34

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 25% do item 01, do contrato nº 039/2023, a partir da data de assinatura deste instrumento, objetivando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada no serviço de Captura e transporte de animais apreendidos (serviços de correição) em vias públicas na Cidade de Pau dos Ferros/RN, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 07001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA, Fontes 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO JOSENILDO PEREIRA OLIVEIRA– **CONTRATADA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL CONCORRENCIA Nº 1/2023-0006

O Município de Pau dos Ferros – RN, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público a todos os interessados na Concorrência nº 1/2023-0006, foi retificado o edital no que se refere ao ANEXO I, portanto fica prorrogada a data de abertura para o dia **19 de Fevereiro de 2024 às 09:00**, que acontecerá na Sala da Gerência de licitações, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de janeiro de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Presidente da Comissão de licitação

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 005/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 019/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

Diário Oficial do Município

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
MONA LISA TORQUATO – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 033/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
VICENTE DE PAULA FERNANDES – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 040/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO,

Diário Oficial do Município

OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 067/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 068/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

JOCELI TORRES DO REGO – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 01/2024 / SEINFRA

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA**, Engenheiro Civil, CREA 2118999747, Portaria nº 154/2022, para fiscalizar a **Ata de Registro de Preço N° 190/2023**, cujo objeto é o **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO E PINTURA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, neste município, que será realizado pela empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, oriundo da **Concorrência N° 1/2023-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 042/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 43/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE